

Abertura da 36ª ata de reunião ordinária da câmara de Engenharia de Segurança, dirigida pela coordenadora Lícia Mahtuk Freitas, contando com a presença e participação de profissionais filiados e convidados ao Instituto Brasileiro de Avaliações e Periciais de Engenharia do Estado de São Paulo (IBAPE-SP), em sua sede do município de São Paulo, em Cinco de Fevereiro de Dois mil e vinte, as dezoito horas.

Iniciada as atividades do ano de dois mil e vinte, tendo há frente da câmara de segurança a nova coordenação composta por:

Eng^a Civil e de Segurança Lícia Mahtuk Freitas – Coordenadora;
Eng^o Mecânico e de Segurança Eduardo José Santos Figueiredo - Vice Coordenador;
Eng^o Industrial Mecânico e de Segurança José Carlos Paulino da Silva - Vice Coordenador.

As apresentações e receptividade dada pela nova coordenadora, e as pretensões de criar maiores vínculos da Instituição frente a justiça do trabalho, manifestou aos participantes as pretensões das atividades da câmara em divulgar aos peritos trabalhistas e previdenciários melhores normas e procedimentos para a classe.

Iniciada as atividades, tomando como texto base a nota técnica: PERICIA DE RISCO EM RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS DE GERADORES EM EDIFICAÇÕES, em oportuno as recentes modificações dados pela portaria ME nº 1.360 de 09-12-2019 novo texto legal da Norma regulamentadora número 20 – Segurança e Saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis.

O texto da Norma fora atualizado em base a nova portaria, e o documento base evoluído as expectativas e contribuição dos presentes até o término da reunião.

A nota técnica agora passa a vigorar com o seguinte título: NORMA DE PERICIA DE PERICULOSIDADE EM EDIFÍCIOS COM RESERVATÓRIO DE INFLAMÁVEIS PARA GERADORES.

Dada como encerrada a reunião ordinária as 20h45, Dado ao tema não esgotado uma reunião extra ordinária agendada para o dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte as dezoito horas.

Nada Mais

São Paulo, 05/02/2020